

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202102/0073

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1205,09

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

- Assegurar as atividades de gestão administrativa, técnica estratégica de recursos humanos;
- Garantir a conformidade dos procedimentos com as normas vigentes;
- Elaboração de informações e pareceres jurídicos de suporte à Gestão administrativa de pessoal, designadamente no que concerne às matérias de elaboração e monitorização do mapa de pessoal, assiduidade, processamento de vencimentos, análise de processos no âmbito da CGA, Segurança Social e ADSE, Gestão dos Processos Individuais de todos os trabalhadores, publicações de Atos em Diário da República, BEP, FCT e Página da UAb);
- Recrutamento e Seleção de Pessoal: procedimentos concursais de pessoal docente e não docente; contratação a termo, contratação de Bolsas de Investigação, celebração de protocolos de colaboração docente e não docente, no âmbito de Parcerias Institucionais;
- Gestão dos Processos de Avaliação de Desempenho;
- Tratamento de informação dos regimes de exclusividade e incompatibilidades, ao nível do enquadramento do Regime de Acumulação de Funções;
- Colaboração na gestão e instauração de procedimentos disciplinares;
- Colaborar na reorganização dos serviços em virtude de um melhor ajustamento das funções, qualificações e necessidades da Instituição;
- Apoio jurídico ao nível do cumprimento do PSQ 2, no âmbito do SGQ.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho da Magnífica Reitora da Universidade Aberta, de 18 de dezembro de 2020

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Direito

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2021-02-03

**Data Limite:** 2021-02-16

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 2112/2021, Diário da República, 2ª série, nº 22, de 2 de fevereiro de 2021.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Concurso Externo de Ingresso para Recrutamento de Um Técnico Superior (Jurista) da Carreira Geral de Técnico Superior, para a Divisão de Recursos Humanos com vista à ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho da Magnífica Reitora da Universidade Aberta, de 18 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para recrutamento de um jurista, para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores

em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, de 29 de fevereiro, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 - Local de trabalho – Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa.

5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior (área jurídica) de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos n.ºs. (s) 2 e 3, compreendendo as seguintes funções:

- Assegurar as atividades de gestão administrativa, técnica estratégica de recursos humanos;
- Garantir a conformidade dos procedimentos com as normas vigentes;
- Elaboração de informações e pareceres jurídicos de suporte à Gestão administrativa de pessoal, designadamente no que concerne às matérias de elaboração e monitorização do mapa de pessoal, assiduidade, processamento de vencimentos, análise de processos no âmbito da CGA, Segurança Social e ADSE, Gestão dos Processos Individuais de todos os trabalhadores, publicações de Atos em Diário da República, BEP, FCT e Página da UAb);
- Recrutamento e Seleção de Pessoal: procedimentos concursais de pessoal docente e não docente; contratação a termo, contratação de Bolsas de Investigação, celebração de protocolos de colaboração docente e não docente, no âmbito de Parcerias Institucionais;
- Gestão dos Processos de Avaliação de Desempenho;
- Tratamento de informação dos regimes de exclusividade e incompatibilidades, ao nível do enquadramento do Regime de Acumulação de Funções;
- Colaboração na gestão e instauração de procedimentos disciplinares;
- Colaborar na reorganização dos serviços em virtude de um melhor ajustamento das funções, qualificações e necessidades da Instituição;
- Apoio jurídico ao nível do cumprimento do PSQ 2, no âmbito do SGQ.

5.1 - Nível habilitacional exigido – Habilitação académica ao nível de Licenciatura em Direito.

5.2 - Requisitos para o posto de trabalho e competências:

- Conhecimentos e experiência na área do Direito Administrativo;
- Conhecimentos de Legislação Laboral e Procedimento Disciplinar;
- Experiência na elaboração de pareceres jurídicos, peças processuais e regulamentos na área de Gestão de Recursos Humanos;
- Sólidos conhecimentos da língua portuguesa e Inglesa;
- Domínio do Office (Word, Excel e Bases de Dados) na ótica do utilizador;
- Conhecimentos e experiência em processos de organização e sistematização de informação;
- Elevado sentido de compromisso e responsabilidade para com o Serviço.

6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 – Remuneração: o posicionamento remuneratório é determinado A 2ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 1.205,09€ (mil, duzentos e cinco euros e nove cêntimos).

8 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados:

8.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP.

9 – Prazo e formalização da candidatura:

9.1- A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);

9.2 A candidatura deverá ser formalizada em requerimento datado e assinado, acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 10 do presente anúncio, devendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000 -013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. A candidatura poderá ainda ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

9.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

10- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a)

Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 11 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e prova de conhecimentos e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 12.2. – A Prova de Conhecimentos (PC) revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 90 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I que é parte integrante do presente aviso. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 1.2. 3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 40% b) Prova de Conhecimentos – 30% c) Entrevista profissional de seleção – 30% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 15 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 17 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página

eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 18 - Composição e identificação do júri: Presidente: - Dr.ª Valentina Azinheira Matoso, Administradora da Universidade Aberta. Vogais Efetivos: - Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; - Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta; - Dra. Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta. 19 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 20 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 21 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público. 22 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 23 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 02 de fevereiro de 2021 – A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos. ANEXO I Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto; • Estatutos da Universidade Aberta – Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro; • Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (versão consolidada e atualizada); • Tabelas Remuneratórias, aplicáveis às carreiras e categorias da Administração Pública; • Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua versão consolidada e atualizada; • Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; • Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão atualizada.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

**Questionário de Terminó da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		